



## PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico, renovação de licenças atuais e aquisição de novas licenças da Solução de Backup Brighstor Arc-Serv Backup, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o funcionamento do ambiente de TIC do Ministério da Previdência Social/MPS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 17/03/2010) 330005-00001-2010NE900087

### EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010

A Dataprev - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO nos níveis Médio e Superior, para formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal da Dataprev.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público, regido por este edital, será organizado pelo Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social.

1.2 A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de pessoal visando o provimento de vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, que será de dois anos, prorrogável por igual período, nas regiões, cargos e perfis relacionados na Tabela do Subitem 1.11 deste edital.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame de qualificação técnica, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva e Prova Discursiva, para os cargos de nível médio; e Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos, para os cargos de nível superior.

1.4 As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo plano de Cargos e Salários vigente na época da contratação.

1.5 O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das 26 capitais estaduais e no Distrito Federal onde deseja realizar as provas, conforme tabela constante no Anexo III deste edital.

1.6 Ainda no ato da inscrição, o candidato também deverá optar por uma das oito Regiões de Lotação onde deseja trabalhar, conforme divisão definida pela Dataprev e apresentada a seguir.

#### REGIÕES DE LOTAÇÃO:

REGIÃO 01 - CENTRO-OESTE

Compreende: Goiânia (GO); Cuiabá (MT); Campo Grande (MS)

REGIÃO 02 - DISTRITO FEDERAL

Compreende: Brasília (DF)

REGIÃO 03 - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

Compreende: Belo Horizonte (MG); Vitória (ES)

REGIÃO 04 - NORDESTE

Compreende: Maceió (AL); Salvador (BA); Fortaleza (CE); João Pessoa (PB); São Luís (MA); Recife (PE); Teresina (PI); Natal (RN); Aracaju (SE)

REGIÃO 05 - NORTE

Compreende: Manaus (AM); Belém (PA)

REGIÃO 06 - RIO DE JANEIRO

Compreende: Rio de Janeiro (RJ)

REGIÃO 07 - SÃO PAULO

Compreende: São Paulo (SP)

#### REGIÃO 08 - SUL

Compreende: Curitiba (PR); Porto Alegre (RS); Florianópolis (SC)

1.6.1 A opção pelas Regiões de Lotação: Centro-Oeste (Região 01), Nordeste (Região 04), Norte (Região 05) e Sul (Região 08) significa que os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, poderão ser convocados para admissão em qualquer uma das unidades da Federação que integram a região escolhida. Esta regra se aplica igualmente aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, agrupados, para os fins deste Edital, numa mesma região (Região 03).

1.7 A classificação deste Concurso será feita por Região de Lotação, para cada um dos cargos/perfis, em ordem decrescente de notas.

1.8 Os candidatos integrantes do cadastro de reserva do Concurso serão convocados, conforme necessidade e conveniência da Dataprev e de acordo com a classificação obtida, por cargo/perfil, para comprovação de requisitos exigidos e exames médicos pré-admissionais, de caráter eliminatório e de responsabilidade da Dataprev, conforme Subitem 9.3 deste edital.

1.9 Tendo em vista que este Concurso Público se destina à formação de cadastro de reserva e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso serão preenchidas de acordo com os interesses de gestão da Dataprev, serão classificados para cada cargo/perfil o quantitativo máximo de candidatos apresentado nas colunas "CADASTRO RESERVA - CLAS. GERAL" e "CADASTRO RESERVA - PORT. DEF." da Tabela do Subitem 1.11 deste edital.

1.10 Os requisitos para admissão e atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I.

1.11 Tabela de cargos, Região de Lotação, perspectiva de remuneração, jornada de trabalho e taxas de inscrição:

• A coluna "CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL" refere-se às vagas de cadastro de reserva destinadas aos candidatos da classificação geral.

• A coluna "CADASTRO RESERVA PORT. DEF." refere-se às vagas de cadastro de reserva destinadas aos portadores de deficiência.

#### REGIÃO DE LOTAÇÃO 01 - CENTRO-OESTE

Compreende: Goiânia (GO); Cuiabá (MT); Campo Grande (MS)							
CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
COD.	PERFIL (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
01419	Sustentação de Produtos e Serviços	14	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	CENTRO-OESTE	R\$ 55,00

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

#### REGIÃO DE LOTAÇÃO 02 - DISTRITO FEDERAL

Compreende: Brasília (DF)							
CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02400	Administração de Pessoal e Benefícios	19	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	DF	R\$ 55,00
02401	Arquitetura	14	1				
02402	Auditoria de Sistemas	14	1				
02420	Auditoria Operacional	19	1				
02404	Desenvolvimento de Pessoas	19	1				
02405	Designer Gráfico	9	1				
02407	Engenharia Elétrica	14	1				
02411	Processo Administrativo II (Administração Geral)	19	1				
02412	Processo Administrativo I (Logística)	14	1				
02416	Relacionamento com Cliente (Comercial)	19	1				
02417	Relacionamento com Cliente (Produtos e Serviços)	19	1				
02418	Suprimentos	23	2				
02419	Sustentação de Produtos e Serviços	9	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO							
COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02300	Ambiente de Aplicações	19	1	Salário Base: R\$ 2.665,38 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 3.706,02	30 hs**	DF	R\$ 55,00
02301	Ambiente Produtivo	19	1				
02302	Ambiente Operacional	19	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)  
\*\* Em regime de escala de trabalho em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

#### REGIÃO DE LOTAÇÃO 03 - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

Compreende: Belo Horizonte (MG); Vitória (ES)							
CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
03415	Redes de Telecomunicações	14	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	MG e ES	R\$ 55,00
03419	Sustentação de Produtos e Serviços	14	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)



## REGIÃO DE LOTAÇÃO 04 - NORDESTE

Compreende: Maceió (AL); Salvador (BA); Fortaleza (CE); João Pessoa (PB); São Luís (MA); Recife (PE); Teresina (PI); Natal (RN); Aracaju (SE)

COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
04404	Desenvolvimento de Pessoas	14	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	NORDESTE	R\$ 55,00
04410	Jurídico	14	1				
04411	Processo Administrativo II (Administração Geral)	28	2				
04413	Produção	14	1				
04415	Redes de Telecomunicações	9	1				
04419	Sustentação de Produtos e Serviços	47	3				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

## REGIÃO DE LOTAÇÃO 05 - NORTE

Compreende: Manaus (AM); Belém (PA)

COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
05415	Redes de Telecomunicações	9	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	NORTE	R\$ 55,00
05419	Sustentação de Produtos e Serviços	14	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

## REGIÃO DE LOTAÇÃO 06 - RIO DE JANEIRO

Compreende: Rio de Janeiro (RJ)

COD.	PERFIL (NÍVEL MÉDIO)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06200	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	9	1	Salário Base: R\$ 1.520,02 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 2.267,67	20 hs	RJ	R\$ 30,00
06201	Técnico de Segurança do Trabalho	14	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 216,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

## CARGO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Nível Médio)

COD.	PERFIL (NÍVEL MÉDIO)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06201	Técnico de Segurança do Trabalho	14	1	Salário Base: R\$ 1.520,02 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 2.267,67	40 hs	RJ	R\$ 30,00
06200	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	9	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 216,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

## CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06401	Arquitetura	19	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	RJ	R\$ 55,00
06402	Auditoria de Sistemas	14	1				
06420	Auditoria Operacional	14	1				
06403	Controladoria	19	1				
06406	Engenharia Civil	14	1				
06408	Engenharia Mecânica	14	1				
06409	Finanças	47	3				
06412	Processo Administrativo I (Logística)	47	3				
06414	Psicologia do Trabalho	14	1				
06418	Suprimentos	47	3				
06419	Sustentação de Produtos e Serviços	14	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

## CARGO - MÉDICO DO TRABALHO

COD.	PERFIL (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06500	Médico do Trabalho	14	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	20 hs	RJ	R\$ 55,00
06501	Auxiliar de Medicina	14	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

## CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO

COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06300	Ambiente de Aplicações	19	1	Salário Base: R\$ 2.665,38 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 3.706,02	30 hs**	RJ	R\$ 55,00
06301	Ambiente Produtivo	19	1				
06302	Ambiente Operacional	19	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

\*\* Em regime de escala de trabalho, em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

## REGIÃO DE LOTAÇÃO 07 - SÃO PAULO

Compreende: São Paulo (SP)

COD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RESERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
07407	Engenharia Elétrica	14	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	SP	R\$ 55,00
07410	Jurídico	14	1				
07411	Processo Administrativo II (Administração Geral)	14	1				
07419	Sustentação de Produtos e Serviços	14	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)



CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO							
CÓD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RE-SERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
07300	Ambiente de Aplicações	19	1	Salário Base: R\$ 2.665,38 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 3.706,02	30 hs**	SP	R\$ 55,00
07301	Ambiente Produtivo	19	1				
07302	Ambiente Operacional	19	1				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

\*\* Em regime de escala de trabalho, em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

## REGIÃO DE LOTAÇÃO 08 - SUL

Compreende: Curitiba (PR); Porto Alegre (RS); Florianópolis (SC)							
CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
CÓD.	PERFIS (NÍVEL SUPERIOR)	CADASTRO RE-SERVA CLAS. GERAL	CADASTRO RESERVA PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	JORNADA	REGIÃO DE LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
08404	Desenvolvimento de Pessoas	14	1	Salário Base: R\$ 3.582,06 Garantia de remuneração mínima* de R\$ 4.622,70	40 hs	SUL	R\$ 55,00
08410	Jurídico	14	1				
08413	Produção	19	1				
08415	Redes de Telecomunicações	14	1				
08419	Sustentação de Produtos e Serviços	28	2				

\* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/Refeição (R\$ 531,64)

2. DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS
- 2.1. A Dataprev oferecerá, aos candidatos admitidos através deste Concurso Público, os seguintes benefícios:
- A - reembolso pré-escola (para filhos matriculados em creche, maternal, jardim e classe de alfabetização);
- B - reembolso escolar (para o empregado e dependentes matriculados no ensino fundamental e médio);
- C - apoio financeiro a tratamento especializado;
- D - assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar);
- E - auxílio alimentação/refeição;
- F - PAED - Programa de Auxílio ao Empregado da Dataprev (aconselhamento breve aos empregados e seus dependentes legais, por meio de uma rede de profissionais especializados, nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito);
- G - Plano de Previdência Complementar (opcional);
- 2.2. Em caso de admissão ou readmissão, os candidatos contratados receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão ou readmissão.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. Disposições Gerais
- 3.1.1A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.1.2As inscrições para o Concurso Público da Dataprev poderão ser realizadas somente via internet, no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).
- 3.1.3O candidato optará, no ato da inscrição, pelo cargo/perfil; Região de Lotação; e também pela cidade onde deseja realizar as provas.
- 3.1.4Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para concorrer às vagas disponíveis. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público, no todo ou em parte, por motivos relevantes, quer por decisão da Dataprev, quer por decisão judicial.
- 3.1.5Na eventualidade de cancelamento do certame, pelos motivos referidos no Subitem 3.1.4., a Dataprev e o Instituto Quadrix não serão responsabilizados por eventuais prejuízos causados aos candidatos.
- 3.1.6É vedada a transferência para terceiros, tanto da inscrição, como do valor pago da taxa de inscrição.
- 3.1.7É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
- 3.1.8O candidato deverá efetuar uma ÚNICA inscrição no Concurso Público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente. Se, ao efetuar uma nova inscrição, constar troca de cargo, valerá aquele indicado na inscrição mais recente. Não sendo possível identificar a última inscrição efetuada, por qualquer motivo, todas as inscrições para aquele candidato serão canceladas.
- 3.1.9As informações prestadas na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Instituto Quadrix o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 3.1.10O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.
- 3.1.11Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em campo específico, no próprio cartão-resposta, que será entregue na sala de prova.
- 3.1.12Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais, publicados no DOU e disponibilizados no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), e os comunicados a serem divulgados no site referido.
- 3.2. Da Inscrição via Internet
- 3.2.1Período: das 10h de 18/03/2010 às 12h de 06/04/2010, considerando-se o horário de Brasília.
- 3.2.2Site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)
- 3.2.3O Instituto Quadrix não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet realizada e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.4Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.
- 3.2.5O pagamento da taxa de inscrição feita pela internet deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 06/04/2010, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento que ultrapasse a data de encerramento das inscrições).
- 3.2.6O Instituto Quadrix, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 06/04/2010.
- 3.2.7Em caso de devolução de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição, a mesma será automaticamente cancelada.
- 3.2.8As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 3.2.9Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 3.2.10O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.2.11Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.
- 3.2.12O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.3. Do acesso à internet para os candidatos
- 3.3.1Para os candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, será disponibilizado pelo menos um local, em cada uma das 26 capitais estaduais e no Distrito Federal, com pelo menos um computador com acesso gratuito à internet e uma impressora, para que seja efetuada a inscrição no Concurso Público através do site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).
- 3.3.2Em cada um dos pontos de acesso gratuito à internet, os candidatos poderão efetuar sua inscrição e imprimir o boleto para pagamento da taxa.
- 3.3.3Os pontos de acesso à internet estarão preparados para atender os candidatos entre os dias 22/03/2010 e 06/04/2010, durante o período de inscrições, em horário comercial, com disponibilidade mínima de 6 horas diárias, com exceção do dia 06/04/2010, quando funcionarão até as 12h.
- 3.3.4Os pontos de acesso não funcionarão aos sábados, domingos e feriados.
- 3.3.5Nos dias 19/04/2010 e 20/04/2010, os pontos de acesso à internet estarão abertos para utilização dos candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, para consulta do dia, local, horário e sala de prova.
- 3.3.6Os pontos de acesso à internet e seus respectivos horários de funcionamento serão divulgados através de edital, na data provável de 19/03/2010, no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

CIDADES ONDE SERÃO DISPONIBILIZADOS PONTOS DE ACESSO À INTERNET, A PARTIR DE 22/03/2010:

	REGIÃO	ESTADO	ACESSO À INTERNET	ENDEREÇO/HORÁRIO
1	Norte	Acre	Rio Branco	Estarão disponíveis no site <a href="http://www.quadrix.org.br">www.quadrix.org.br</a> a partir de 19/03/2010.
2		Amapá	Macapá	
3		Amazonas	Manaus	
4		Pará	Belém	
5		Roraima	Boa Vista	
6		Roraima	Boa Vista	
7		Tocantins	Palmas	
8	Nordeste	Alagoas	Maceió	
9		Bahia	Salvador	
10		Ceará	Fortaleza	

11		Paraíba	João Pessoa
12		Maranhão	São Luís
13		Pernambuco	Recife
14		Piauí	Teresina
15		Rio Grande do Norte	Natal
16		Sergipe	Aracaju
17	Centro-Oeste	Distrito Federal	Brasília
18		Goiás	Goiânia
19		Mato Grosso	Cuiabá
20		Mato Grosso do Sul	Campo Grande
21	Sudeste	Espírito Santo	Vitória
22		Minas Gerais	Belo Horizonte
23		Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
24		São Paulo	São Paulo
25	Sul	Paraná	Curitiba
26		Rio Grande do Sul	Porto Alegre
27		Santa Catarina	Florianópolis

#### 3.4. Dos Comprovantes de inscrição

3.4.1 O comprovante de inscrição definitivo estará disponível no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), a partir de 16/04/2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.2 No comprovante de inscrição constarão as informações de dia, local e sala de prova.

3.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção deste documento.

3.4.4 Não serão enviados telegramas ou avisos impressos para a convocação dos candidatos para as provas Objetiva e Discursiva.

3.4.5 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Quadrix por meio do telefone: 61 3963.4718, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 17h; ou por meio eletrônico, através do e-mail da Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Quadrix: [contato@quadrix.org.br](mailto:contato@quadrix.org.br).

3.4.6 A confirmação de inscrição terá a informação do local e o horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.

3.4.7 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), na data provável de 16/04/2010.

3.4.8 Para os candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, os pontos de acesso à internet relacionados no Subitem 3.3.6. deste edital estarão abertos para consulta do dia, local, horário e sala de prova, exclusivamente nos dias 19/04/2010 e 20/04/2010.

#### 3.5. Das Isenções

3.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

3.5.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.3 5.3 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de requerimento disponível no site do Instituto Quadrix ([www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)), e envio via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo - SP, no período de 18/03/2010 a 22/03/2010 (exceto sábados, domingos e feriados), além da entrega dos seguintes documentos:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no Subitem 3.5.2.

3.5.4 O Instituto Quadrix consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10º do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.5.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste edital.

3.5.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.5.8 Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pelo Instituto Quadrix.

3.5.9 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), na data provável de 30/03/2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os/As candidatos/as que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 06/04/2010 para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.

3.5.10 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.5.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Item 3 deste edital não participará deste Concurso Público.

3.5.12 A falta ou inconsistência de alguma informação ou documentação apresentada, ou o não cumprimento do prazo estabelecido neste edital para o envio da solicitação de isenção, acarretarão no indeferimento da isenção solicitada.

3.5.13 O preenchimento da solicitação de isenção e o envio dos dados solicitados não garante ao candidato a isenção da taxa de inscrição. Todas as solicitações serão analisadas e deferidas ou indeferidas, conforme cada caso, pelo Instituto Quadrix.

#### 3.6. Da inscrição para os portadores de deficiência

3.6.1 Aos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo/perfil cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para tais pessoas são reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o Subitem 1.11. do quadro de reserva do presente Edital, em conformidade com o disposto no art. 37º, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.6.2 É considerada pessoa portadora de deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

3.6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que não se declararem com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6.4 As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.6.5 Os portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6.6 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência.

3.6.7 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar até 06 DE ABRIL DE 2010, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP, os seguintes documentos:

a) laudo médico original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência de que são portadores; e

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo IV deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.6.8 Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

3.6.9 O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como portador de deficiência e fará com que o candidato participe do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6.10 Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela Dataprev, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Artigo nº 43º do Decreto 3.298/99.

3.6.11 Os candidatos que, após a perícia médica promovida pela equipe multidisciplinar designada pela Dataprev, não tenham sido qualificados como portadores de deficiência, serão excluídos da listagem de reserva de vagas para portadores de deficiência, permanecendo apenas na listagem de classificação geral, caso não tenham sido eliminados do Concurso.

3.6.12 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.6.13 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.6.14 Caso seja verificada incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo para o qual o deficiente está inscrito, o mesmo será eliminado do Concurso Público.

3.6.15 A Homologação dos candidatos que participarão do Concurso Público concorrendo às futuras vagas para portadores de deficiência será divulgada na data provável de 16/04/2010.

#### 3.7. Das Necessidades Especiais

3.7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente na solicitação de inscrição via internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc).

3.7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.



3.7.2.1 A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não fará as provas.

3.7.2.2 Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.

3.7.3.0 portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realizar as provas, deverá providenciar esta solicitação por escrito, através do Anexo IV deste edital, até a data de término das inscrições, com uma justificativa assinada por especialista em sua área.

3.7.3.1. O envio desta solicitação não garante ao candidato a obtenção de tempo adicional. O pedido será deferido ou indeferido pelo Instituto Quadrix, após criteriosa análise da solicitação.

3.7.4A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.5O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.quadrix.org.br, a partir da data provável de 16/04/2010.

**4. DAS PROVAS**

4.1.1Será realizada Prova Objetiva composta de questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para escolha de uma única resposta correta, em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido (Anexo I) e o Conteúdo Programático (Anexo II), e de acordo com as disciplinas apresentadas no Subitem 4.2. deste edital.

4.1.2O conteúdo programático definido pela Dataprev para a realização das provas não segue autores específicos. O candidato escolherá, a seu critério, a bibliografia para estudo, de acordo com as matérias de cada disciplina constantes no Conteúdo Programático de cada cargo/perfil.

4.1.3A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

4.1.5Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

4.1.6Somente serão corrigidas as provas Discursivas dos candidatos habilitados e classificados por cargo/perfil e por Região de Lotação na Prova Objetiva, até o limite de 2 (duas) vezes a quantidade de candidatos estabelecida na tabela apresentada no Subitem 1.11 deste edital, das colunas "CADASTRO RESERVA - CLAS. GERAL" e "CADASTRO RESERVA - PORT. DEF.", acrescidos dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, após a divulgação do gabarito definitivo.

4.1.7Questões semelhantes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

4.1.8Os candidatos não habilitados e aqueles não classificados para efeito de correção da prova de Discursiva, conforme Subitem 4.1.6 deste edital, serão excluídos e não terão classificação final no Concurso Público.

**4.2. Das Disciplinas para as Provas Objetivas**

**4.2.1Nível Médio**

**4.2.1.1. Disciplinas para os Perfis:**

•Auxiliar de Enfermagem do Trabalho / Técnico de Segurança do Trabalho

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Língua estrangeira (ing/esp)	5	1	5
Informática	5	2	10
Conhecimentos Gerais	5	1	5
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	45		100

**4.2.2Nível Superior A**

**4.2.2.1. Disciplinas para os Perfis:**

•Administração de Pessoal e Benefícios / Arquitetura / Auditoria Operacional / Controladoria / Desenvolvimento de Pessoas / Engenharia Civil / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Finanças / Jurídico / Médico do Trabalho / Processo Administrativo I (Logística) / Processo Administrativo II - (Administração Geral) / Psicologia do Trabalho / Relacionamento com Cliente (Comercial) / Suprimentos

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Língua estrangeira (inglês/espanhol)	5	1	5
Informática	5	1	5
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	50		100

**4.2.3Nível Superior B**

**4.2.3.1 Disciplinas para os Perfis:**

•Ambiente de Aplicações / Ambiente Operacional / Ambiente Produtivo / Auditoria de Sistemas / Designer Gráfico / Produção / Redes de Telecomunicações / Relacionamento com Cliente (Produtos e Serviços) / Sustentação de Produtos e Serviços

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Língua estrangeira (ing/esp)	5	1	5
Conhecimentos Gerais	15	1	15
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	50		100

**4.3. Das Provas Discursivas**

4.3.1A Prova Discursiva será aplicada para os cargos de nível médio e superior, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva.

4.3.2A Prova Discursiva será composta de uma questão, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.3.3Somente serão corrigidas as provas Discursivas dos candidatos habilitados e classificados por cargo/perfil e por Região de Lotação na Prova Objetiva, até o limite de 2 (duas) vezes a quantidade de candidatos estabelecida na tabela apresentada no Subitem 1.11 deste edital, das colunas "CADASTRO RESERVA - CLAS. GERAL" e "CADASTRO RESERVA - PORT. DEF.", acrescidos dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, após a divulgação do gabarito definitivo.

4.3.4Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova de Discursiva, na forma do disposto nos Subitens 4.1.6 e 4.3.3 deste edital, serão automaticamente considerados eliminados, para todos os efeitos.

4.3.5A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no Subitem 3.7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Quadrix devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.3.6A folha de texto definitivo da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

4.3.7Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

4.3.8A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

**4.4. Dos critérios de avaliação das Provas Discursivas**

4.4.1A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e(ou) descritivo, com extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

4.4.2A Prova Discursiva terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o conhecimento técnico

do assunto, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II - Conhecimentos Específicos, deste edital. Assim, serão avaliados:

a) **ESTRUTURA:** o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de idéias relacionadas ao tema proposto.

Valor máximo: 3 (três) pontos.

b) **CONTEÚDO:** análise das idéias fundamentais do texto, observando a fidelidade aos conhecimentos gerais mínimos para o exercício da função conforme conteúdo programático (Anexo II), consistência e relevância argumentativa, progressão temática e senso crítico do candidato.

Valor máximo: 4 (quatro) pontos.

c) **EXPRESSÃO:** atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando, ao mesmo tempo, a sua adequação vocabular ao tema e a fidelidade ao registro culto da língua portuguesa.

Valor máximo: 3 (três) pontos.

4.4.3Para os candidatos do nível Médio, será considerado habilitado na classificação final, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na Prova Discursiva.

4.4.4Para os candidatos do nível Superior, será considerado habilitado para a Prova de Títulos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na Prova Discursiva.

**4.5. Das Provas de Títulos**

4.5.1O Instituto Quadrix será o responsável pelo recebimento e verificação dos títulos.

4.5.2A data e forma da entrega dos títulos serão divulgadas posteriormente no site www.quadrix.org.br e no mural da Dataprev.

4.5.3A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.

4.5.4Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos, os candidatos classificados para a correção da Prova Discursiva, de acordo com o limite quantitativo exposto no Subitem 4.3.3, que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na Prova Discursiva, ficando os demais eliminados do Concurso Público.

4.5.5O candidato deverá preencher, assinar e enviar formulário específico para a Prova de Títulos, a ser disponibilizado pelo Instituto Quadrix, no site www.quadrix.org.br, no qual indicará os títulos e os comprovantes apresentados. Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado.

4.5.6O Instituto Quadrix disponibilizará o formulário citado no Subitem 4.5.5. deste edital no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. Este formulário estará disponível juntamente com a convocação para a Prova de Títulos.

4.5.7Serão considerados os títulos conforme o Subitem 4.6 deste edital, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes.

4.5.8A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

4.5.9Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos, devendo todos os documentos serem apresentados em cópias autenticadas em cartório e referentes ao cargo pleiteado.

4.5.10Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

4.5.11Não serão recebidos documentos originais.

4.5.12Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira.

4.5.13Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

4.5.14Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

**4.6. Da avaliação das Provas de Títulos**

**4.6.1Título de Doutor**

TÍTULO DE DOUTOR		
Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.		
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diploma devidamente registrado (título de Doutor) ou ata da defesa da tese/dissertação, ou declaração/certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	5,00 pontos	5,00 pontos

**4.6.2Título de Mestre**

TÍTULO DE MESTRE		
Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.		
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diploma devidamente registrado (título de Mestre) ou ata da defesa da tese/dissertação, ou declaração/certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,00 pontos	3,00 pontos

**4.6.3Título de Especialização**

TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO		
Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluída até a data da apresentação dos títulos.		
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado/declaração de conclusão de curso, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, ou documento de mesmo valor legal, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com período de realização e carga horária mínima de 360h, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável.	1,00 ponto	2,00 pontos

**4.6.4Experiência de trabalho**

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO		
Possuir experiência na área e atuação no cargo para o qual está inscrito. Devem estar especificadas as atividades desenvolvidas referentes ao cargo pleiteado.		
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do órgão ou da Empresa, em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência);	1,00 ponto para cada ano completo	5,00 pontos

b) no caso de servidor público, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de pessoal ou equivalente (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, devidamente firmado entre as partes, ou de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de declaração, emitida pela organização tomadora de serviços, que informe detalhadamente o período (com início e fim, se for o caso), o serviço realizado quando autônomo e a qualificação da organização tomadora dos serviços;

d) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou da Empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado;

e) mediante a apresentação de contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, que deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável em que constem claramente a descrição do serviço e o nível de atuação como profissional.

4.6.5 Da carteira de trabalho deverá ser apresentado original e cópias autenticadas das folhas, contendo os dados pessoais dos candidatos e os períodos de registro. Original e/ou cópias com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações não serão aceitas.

4.6.6 Não será computado como experiência profissional o tempo de serviços prestado simultaneamente a outro já declarado para fins de pontuação na Prova de Títulos. Também não serão objeto de pontuação o tempo de trabalho voluntário, bolsista ou estágio.

4.6.7 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização Lato Sensu que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

4.6.8 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

4.6.9 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

4.6.10 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceita cópia autenticada do diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso, ambos expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que o candidato foi aprovado e as respectivas menções, e o resultado do julgamento da dissertação ou tese.

4.6.11 As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão do respectivo edital de convocação.

## 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 5.1. Disposições Gerais

5.1.1 As provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no horário das 14h às 18h30 (horário de Brasília), em todas as 26 capitais estaduais e no Distrito Federal, com data prevista para o dia 02/05/2010, em locais que serão divulgados oportunamente na internet, no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), de acordo com tabela apresentada no Anexo III deste edital.

5.1.2 Os locais de prova serão divulgados na data provável de 16/04/2010.

5.1.3 A data da prova é sujeita à alteração.

5.1.4 As provas Objetiva e Discursiva terão duração total de 4h30 (quatro horas e trinta minutos), para a realização das duas provas.

5.1.5 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades. 5.1.6 Questões semelhantes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a participação das provas, na respectiva data, horário e local constantes na lista afixada no mural da Dataprev ou na confirmação de inscrição disponível no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

5.1.8 Será vedada a realização das provas fora do local designado.

5.1.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade relacionados no Subitem 5.2.2. e que foi utilizado para sua inscrição no presente Concurso Público; e

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

5.1.10 Não serão admitidos no ambiente de provas os candidatos que chegarem à entrada após o fechamento dos portões para o início das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.1.11 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

### 5.2. Da Identificação dos Candidatos no dia de Prova

5.2.1 Será aceita a apresentação apenas de documentos de identidade originais.

5.2.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens ou Conselhos de Classe, como CREA, OAB, CRM etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo Artigo 159º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.2.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.2.4 A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

5.2.5 Como os documentos não serão retidos no momento da identificação, não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

5.2.6 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.7 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

### 5.3. Da Participação dos Candidatos no dia de Prova

5.3.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.3.2 No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve algum tipo de arma, esta deverá ser recolhida pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.3.3 O Instituto Quadrix não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.3.4 Para evitar qualquer tipo de problema no dia da prova, recomenda-se ao candidato evitar portar qualquer dos objetos descritos nos itens acima, ao ingressar no ambiente do Concurso.

5.3.5 A inviolabilidade dos envelopes de prova lacrados será comprovada pelos candidatos na sala de prova, quando dois dos candidatos, em cada sala, deverão assinar Termo de Inviolabilidade, atestando que as provas estavam devidamente acondicionadas e lacradas.

5.3.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.3.7 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o Instituto Quadrix procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

5.3.8 A inclusão de que trata o Subitem 5.3.7 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Quadrix, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

5.3.9 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o Subitem 5.3.7, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.3.10 O candidato deverá assinalar as respostas das questões Objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova.

5.3.11 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

5.3.12 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.13 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.3.14 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.

5.3.15 Ao terminar a prova antes de decorridas 4 (quatro) horas de prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de prova, cedidos para a execução da prova.

5.3.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após 4 (quatro) horas do início da prova.

5.3.17 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

5.3.18 Não haverá prorrogação do tempo previsto de prova, em razão do afastamento do candidato da sala onde está realizando sua prova, qualquer que seja o motivo alegado.

5.3.19 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

### 5.4. Dos motivos para eliminação dos Candidatos no dia de Prova

5.4.1 Será, automaticamente, excluído do Concurso Público o candidato que:

a. apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

b. não apresentar o documento de identidade exigido no Subitem 5.2.2 deste Edital;

c. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;

f. estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;

h. deixar de assinar a Ata de Presença e o respectivo Cartão Resposta;

i. não devolver o cartão-resposta; e

j. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Para os cargos do nível médio, nos quais serão aplicadas Provas Objetiva e Discursiva, a pontuação final será:

Pontuação Final = ((TPO) + (TPD))

Onde:

TPO = Total de pontos da Prova Objetiva

TPD = Total de pontos da Prova Discursiva

6.1.2 Para os cargos do nível superior, no qual serão aplicadas provas Objetiva, Discursiva e Prova de Títulos, a pontuação final será:

Pontuação Final = ((TPO) + (TPD) + (TPT))

Onde:

TPO = Total de pontos da Prova Objetiva

TPD = Total de pontos da Prova Discursiva

TPT = Total de pontos da Prova de Títulos

6.1.3 Os candidatos serão classificados, para todos os cargos, em ordem decrescente do total de pontos.

6.1.4 A classificação dos candidatos, em cada cargo, atenderá uma ordem de classificação para cada uma das oito Regiões de Lotação estabelecidas no Subitem 1.6.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para os cargos de nível Médio

7.1.1 Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único, do artigo 27º, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

a. maior pontuação na Prova Objetiva;

b. maior pontuação na Prova Discursiva;

c. maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

d. maior pontuação na prova de português;

e. maior pontuação na prova de informática;

f. maior pontuação na prova de língua estrangeira;

g. maior pontuação na prova de conhecimentos gerais; e

h. idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos)



7.2. Para os cargos de nível Superior  
7.2.1 Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único, do artigo 27º, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a. maior pontuação na Prova Objetiva;
- b. maior pontuação na Prova Discursiva;
- c. maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- d. maior pontuação na prova de português;
- e. maior pontuação na prova de língua estrangeira;
- f. maior pontuação na prova de conhecimentos gerais; e
- g. idade maior (para candidatos que ainda não completaram

60 anos)

#### 8. DOS RECURSOS

##### 8.1. Das Provas Objetivas, Discursivas e de Títulos

8.1.10 gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado na internet, no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

8.1.2 Será admitido Recurso ao resultado preliminar para:

- a. Gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva
- b. Resultado preliminar - Prova Discursiva
- c. Resultado preliminar - Prova de Títulos
- d. Resultado Final Preliminar do Concurso Público.
- e. Para os itens "b" (Prova Discursiva) e "c" (Prova de Títulos), somente serão admitidos pedidos de Revisão de Nota, cabendo à banca examinadora, exclusivamente, a sua reavaliação. Após a reavaliação, as notas poderão ser aumentadas, diminuídas ou mantidas.

8.1.3 Os recursos poderão ser interpostos e postados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado preliminar de cada fase do Subitem 8.1.2.

8.1.4 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos - Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso - que estarão disponíveis no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br). O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado com citação da bibliografia, estar digitado ou datilografado com as seguintes informações essenciais: nome do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.

8.1.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8.1.6 Os recursos deverão ser encaminhados, por via SEDEX, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP.

8.1.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

8.1.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, ou outro meio que não seja o estabelecido no Subitem 8.1.6 acima.

8.1.9 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

8.1.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.1.11 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

8.1.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.1.13 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão divulgados no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), no momento da divulgação do gabarito oficial definitivo.

8.1.14 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

8.1.15 Em nenhuma hipótese serão aceitos: vista de prova, pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso, e recurso de gabarito oficial definitivo.

8.1.16 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 9. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

##### 9.1. Disposições gerais

9.1.1 A admissão do candidato se inicia com a convocação para entrega dos documentos, e será feita na ordem de classificação do cargo/perfil. Sem prejuízo da vaga, aqueles que primeiro concluírem a fase de exames médicos e entrega de documentos serão contratados.

9.1.2 A convocação de que trata o item anterior será realizada por meio de telegrama a ser enviado pela Dataprev, com identificação do receptor e confirmação do recebimento, e o candidato deverá apresentar-se nas datas e locais estabelecidas pelo aviso.

9.1.3 A Dataprev não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pelo Enunciado 276 da Súmula do TST.

9.1.4 No caso de não recebimento do primeiro telegrama de convocação, a Dataprev enviará um segundo telegrama. No caso de não recebimento deste segundo telegrama, seja qual for o motivo alegado, o candidato será excluído do Concurso.

9.1.5 O candidato deverá comparecer em data e horário marcados oportunamente pela Dataprev, implicando o não-comparecimento em desistência tácita por parte do candidato.

9.1.6 Após a realização das provas, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado o endereço junto à Dataprev, responsável pela sua convocação e admissão.

9.1.7 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-se à jornada de trabalho constante do Subitem 1.11.

9.1.8 Os candidatos aprovados serão chamados para o preenchimento de futuras vagas, conforme a necessidade da Dataprev, dentro da região especificada, sendo que a aprovação no Concurso Público não cria direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.1.9 O candidato que não atender a convocação para a admissão no local determinado pela Dataprev, munido de toda a documentação e atendendo aos requisitos, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

9.1.10 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no Concurso Público.

9.1.11 A inexistência das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão na desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.1.12 Na hipótese de necessidade de se suprir mais de uma vaga no cargo/perfil em uma Região de Lotação, terá prioridade de escolha o(a) candidato(a) melhor classificado(a) no resultado final do concurso.

9.1.13 Na hipótese de o candidato não tiver interesse em ser contratado para a vaga do cargo/perfil que vier a surgir na região de lotação para a qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, ser alocado no final na listagem de classificação.

9.1.14 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da DATAPREV.

9.1.15 Os cargos deste Edital serão providos, quando da convocação, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público, respeitando-se a proporcionalidade das vagas do cadastro de reserva para os candidatos portadores de deficiência.

##### 9.2. Dos Requisitos para contratação

9.2.1 São requisitos básicos, a serem apresentados na contratação:

- a. estar devidamente aprovado em todas as fases do Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal, e do Decreto nº 70.436/72;
- c. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. ser candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- f. apresentar comprovação de escolaridade e/ou autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos descritos no Anexo I;
- g. não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público, salvo as exceções do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988;
- h. não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- i. não ter sido demitido por justa causa pela DATAPREV;
- j. cumprir as determinações deste Edital.

##### 9.3. Da avaliação médica para a admissão

9.3.1 Os candidatos serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo que concorrem.

9.3.2 No exame médico, os candidatos serão submetidos a exame clínico geral, exames complementares básicos e exames complementares específicos, quando a equipe médica da Dataprev julgar necessários para confirmar a aptidão do candidato.

9.3.3 No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, exame dos sistemas neurológico, músculo esquelético, cardiopulmonar e digestivo. Se necessário, o candidato poderá ser reexaminado ou submetido a avaliações médicas especializadas.

9.3.4 A indicação de inaptidão nos exames médicos, não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas.

9.3.5 O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato, atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

9.3.6 O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados "considerados aptos à época da realização do exame".

9.3.7 Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional, será motivo de eliminação do avaliado.

9.3.8 A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do cadastro de reserva da Empresa.

9.3.9 O candidato terá o prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação. Não serão aceitos recursos dos recursos.

9.3.10 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na Dataprev, no setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completo, telefone para contato, CPF, identidade, cargo pretendido, motivo da eliminação e argumentação que possa servir de base à reversão da eliminação.

9.3.11 Uma comissão formada por médicos da Dataprev constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

##### 9.4. Dos documentos para a admissão

9.4.1 Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

9.4.2 Os documentos a serem apresentados para a admissão são os discriminados a seguir:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- e. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação do sexo masculino;
- f. Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- g. 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes com fundo branco;
- h. Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC;
- i. Comprovantes de Escolaridade;
- j. Comprovante do Registro Definitivo no conselho da categoria, para profissões regulamentadas;

9.4.3 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação, perderá automaticamente o direito à admissão, sendo excluído do Concurso Público.

9.4.4 Não serão aceitos, no ato da admissão, protocolos ou fotocópias não autenticados dos documentos exigidos.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato poderá obter todas as informações sobre o Concurso Público no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

10.2 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo, por escrito, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, localizado à Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na internet, no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

10.5 A aprovação no Concurso Público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Concurso, a Dataprev reserva-se o direito de proceder ou não às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o interesse da Diretoria da Empresa e com as vagas que venham a surgir.

10.6 O resultado final do Concurso será homologado pela Dataprev, publicado na Imprensa Oficial e divulgado no site da Dataprev ([www.dataprev.gov.br](http://www.dataprev.gov.br)) e no site do Instituto Quadrix ([www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)), no período de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.

10.7 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado na Imprensa Oficial, serão constituídos cadastros de reserva, que seguirão rigorosamente a classificação final para fins de convocação, a fim de viabilizar o preenchimento de possíveis vagas que venham a surgir durante o prazo de validade do Concurso.

10.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no Instituto Quadrix, enquanto estiver participando do processo. Após homologação do concurso, o candidato deverá informar a atualização de endereço diretamente na Dataprev. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

10.9 O Instituto Quadrix e a Dataprev não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de localidade do candidato, não sendo de responsabilidade nem da Dataprev nem do Instituto Quadrix o ressarcimento de quaisquer despesas, em especial as havidas com postagem, transporte, locomoção, hospedagem, alimentação e outras do gênero.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Dataprev e pelo Instituto Quadrix, no que tange à realização deste Concurso Público.

10.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

10.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

10.13 Caberá ao presidente da Dataprev a homologação dos resultados do Concurso Público.

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO  
Presidente da Empresa

## ANEXO I

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NÍVEL MÉDIO CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

**Auxiliar de Enfermagem do Trabalho**  
Requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, ministrado por instituição especializada reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Atender os empregados nos procedimentos relativos a exames médicos pré-admissionais, periódicos, demissionais, retorno de função.

**CARGO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Técnico de Segurança do Trabalho**  
Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Empresa, observando as condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações; inspecionar os postos de combate a incêndio e propor medidas de segurança; investigar acidentes, identificar suas causas, registrando irregularidades ocorridas; instruir os empregados sobre normas de segurança, combate a incêndios e treinamento.

**NÍVEL SUPERIOR CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Administração de Pessoal e Benefícios**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver rotinas de administração de pessoal inerentes à folha de pagamento, benefícios e cadastro de pessoal, baseando-se em normas e legislação trabalhistas e de recolhimentos sociais.

**Arquitetura**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CREA.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de arquitetura, planejamento de espaços físicos, projetos de ergonomia e acessibilidade, elaboração de orçamentos, bem como realizar a fiscalização e execução de obras afins.

**Auditoria de Sistemas**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia de Sistemas, Informática, Sistemas da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Auditar e revisar processos de TIC, projetos e sistemas em desenvolvimento e produção, efetuando avaliação de riscos e requisitos de conformidade, qualidade, confiabilidade e segurança de dados e informações.

**Auditoria Operacional**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Ciência da Computação ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Auditar e ajuizar processos administrativos nos diversos segmentos da Empresa verificando o cumprimento dos requisitos legais e normativos da Empresa.

**Controladoria**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, Administração ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

Exemplos de Atribuições: Elaboração de proposta orçamentária de Empresa estatal; Acompanhar e controlar o comprometimento e realização orçamentária. Avaliar resultados e desempenho. Elaborar orçamentos de gestão de custeio e orçamentos de investimento de unidades orçamentárias e gestoras; apropriar custos de acordo com tipo e natureza; apoiar gestores de negócio e comercial nos processos de precificação ou orçamentação.

**Desenvolvimento de Pessoas**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Executar, sob orientação, atividades relativas aos processos da área de desenvolvimento de pessoas nos segmentos de carreira e remuneração, captação e capacitação de pessoas, desenvolvimento de competências, gestão do desempenho funcional e saúde e qualidade de vida.

**Designer Gráfico**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Desenho Industrial ou Comunicação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Efetuar a criação, edição e diagramação de material gráfico produzido na Dataprev.

**Engenharia Civil**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CREA.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia civil, elaboração de orçamentos, acompanhamento de contratos de manutenção, bem como realizar a fiscalização e execução de obras afins.

**Engenharia Elétrica**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CREA.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia elétrica em baixa e média tensão, bem como realizar a fiscalização e execução de obras afins.

**Engenharia Mecânica**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CREA.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia mecânica, com ênfase em sistemas de ventilação, exaustão e ar condicionado, elaboração de orçamentos, acompanhamento de contratos de manutenção, bem como realizar a fiscalização e execução de obras afins.

**Finanças**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Elaborar projeções das disponibilidades financeiras da Empresa; preparar relatórios gerenciais com informações de recursos financeiros em disponibilidade; elaborar e propor medidas de recuperação fiscal, ressarcimento de tributos, parcelamento de débitos tributários; realizar o fechamento do faturamento da Empresa; elaborar o planejamento financeiro da Empresa; elaborar projeções de fluxo de caixa; efetuar análises comparativas de custos e preços; efetuar cálculos financeiros.

**Jurídico**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Exemplos de Atribuições: Orientar e instruir os diversos segmentos da Empresa acerca de questões fiscais, tributárias, cíveis e trabalhistas, bem como representá-la em processos e ações judiciais.

**Processo Administrativo I (Logística)**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos na área de serviços gerais, administração de imóveis, gestão patrimonial, gestão administrativa de contratos e demais atividades administrativas.

**Processo Administrativo II (Administração Geral)**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver, sob orientação, atividades inerentes às áreas de planejamento organizacional, gestão comercial, gestão de pessoas, finanças, orçamento, serviços gerais, secretaria, qualidade de produtos e serviços, comunicação, responsabilidade social e demais processos administrativos, levantando e analisando informações, visando subsidiar a gestão organizacional.

**Produção**  
Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Acompanhar a construção dos cenários tecnológicos, orientando e garantindo a conformidade dos projetos às mesmas; atuar para que os requisitos necessários à entrada dos serviços em produção sejam cumpridos nos prazos acordados; auditar continuamente a construção do sistema, com foco em assegurar a conformidade de arquitetura e dos itens de gestão de configuração, na ótica da infraestrutura, assegurando que todos os itens relativos à implantação sejam cumpridos; acompanhar cronogramas para a disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o processo de homologação dos serviços e da infraestrutura; acompanhar a execução dos testes de carga e os processos de garantia de qualidade do serviço; acompanhar o processo de liberação de novas versões e entrada em produção; acompanhar mudanças e auxiliar na construção das RDM's - Requisição de Mudanças.

**Psicologia do Trabalho**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe (CRP).

Exemplos de Atribuições: Desempenhar rotinas relativas às atividades da psicologia do trabalho; participar da elaboração de projetos e programas para a área de saúde e qualidade de vida, no âmbito da Psicologia do Trabalho; orientar as unidades organizacionais quanto à implementação de questões relativas a qualidade de vida no trabalho; consolidar informações e elaborar relatórios quantitativos e qualitativos.

**Redes de Telecomunicações**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia

de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de redes de telecomunicações; realizar atividades de suporte, planejamento de capacidade, gerenciamento de rede, gestão dos processos tecnológicos e de contabilização da rede.

**Relacionamento com Cliente (Comercial)**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Promover a relação comercial com os clientes da Empresa; elaborar e firmar contratos de prestações de serviços; acompanhar o processo de aceite dos relatórios de aprovação de produtos e serviços prestados; controlar a efetivação e a cobrança de produtos e serviços não previstos em contratos.

**Relacionamento com Cliente (Produtos e Serviços)**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Realizar a sustentação dos produtos referentes a sistemas de informação implantados nos Clientes; identificar necessidades dos Clientes relativas a sistemas de informação e demandá-las para as áreas de desenvolvimento e infraestrutura; acompanhar o desenvolvimento e implantação de produtos de sistema de informação; consolidar as informações de cunho comercial relativas aos projetos e demandas realizadas para atendimento das necessidades de sistema de informação dos Clientes.

**Suprimentos**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Execução de processos de compras e contratações de bens e serviços; analisar processos de compras e contratações de bens e serviços; efetuar a gestão administrativa de contratos; efetuar a abertura de processos de aquisição de bens e contratação de serviços; elaborar especificações e pareceres técnicos; definir e normatizar procedimentos relativos à gestão de estoque; efetuar controle de qualidade, armazenagem e distribuição de materiais

**Sustentação de Produtos e Serviços**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Sustentar o acervo de produtos e serviços da Empresa, controlando a qualidade e orientando quanto à instalação e uso pelo usuário, bem como acompanhar o funcionamento do sistema na produção, avaliando sua performance e propondo melhorias.

**CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO Ambiente de Aplicações**

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Manter e monitorar os ambientes de aplicações e banco de dados, observando os requisitos da política de segurança da informação e as diretrizes tecnológicas estabelecidas, acompanhando o tráfego de acesso aos servidores, testando vulnerabilidades e avaliando notificações de alertas, visando garantir a disponibilidade de uso e otimização da performance do ambiente.

**Ambiente Operacional**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Administração da Produção, Ciências Contábeis, Economia, Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Administrar e monitorar os ambientes operacionais e de rede, observando os requisitos da política de segurança da informação e as diretrizes tecnológicas estabelecidas, acompanhando o tráfego de acesso à rede e aos servidores, testando vulnerabilidades e avaliando notificações de alertas, visando garantir a disponibilidade de uso e otimização da performance do ambiente.

**Ambiente Produtivo**  
Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Administração da Produção, Ciências Contábeis, Economia, Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Interagir junto às áreas de sustentação e desenvolvimento, acompanhando os processos de produção de sistemas e rotinas em implantação ou implantados, de acordo com as normas e instruções de procedimentos, otimizando a performance dos processos e fornecendo soluções em caso de falhas/problemas detectados.

**CARGO - MÉDICO DO TRABALHO Médico do Trabalho**

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina.

Exemplos de Atribuições: Promover a medicina do trabalho, realizando exames periódicos, admissionais e demissionais, fazendo exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares; prestar atendimento médico ambulatorial de urgência ou em casos de acidente de trabalho; inspecionar locais de trabalho para observar as condições ambientais, mobiliário e equipamentos e analisar seus efeitos sobre a saúde física e mental dos empregados.



## ANEXO II

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. A estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia - classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição e elementos da comunicação. **OBSERVAÇÃO:** considerando que o acordo ortográfico da língua portuguesa passará a vigorar de forma obrigatória a partir de 01/01/2013 (Decreto 6583, de 29/09/2008), as questões do presente concurso observarão a norma ortográfica atualmente em vigor.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):** correção gramatical; compreensão textual; organização e desenvolvimento de idéias; qualidade da linguagem.

**INFORMÁTICA:** Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000/VISTA. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Power Point e Access). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Brasil: geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. Fauna e flora. Mundo: continentes, divisão política e geográfica, países, capitais, oceanos, mares, rios e lagos. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia: avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Informática. Fenômenos recentes ligados à internet: redes sociais, comunidades virtuais, novas tecnologias, equipamentos, aparelhos, formatos e padrões. Interesse geral: assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local, pelo rádio, televisão, jornais e/ou revistas e pela internet.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHADOR**

## Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Procedimentos para cuidados de enfermagem; assistência de enfermagem a pacientes de urgência e emergência; noções de Exames Ocupacionais; noções gerais de anatomia e fisiologia humanas; noções de farmacologia, administração e controle de medicamentos e vacinas; informações e registros sobre acidentes do trabalho CAT; noções da NR7; programas de imunização.

## CARGO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

## Técnico de Segurança do Trabalho

Conceito técnico e legal de acidente do trabalho; comunicação e registro de acidentes; investigação e análise de acidentes; inspeção de segurança; técnicas de análise de risco; especificação de sistemas e equipamentos de segurança; proteção contra incêndio (sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo); gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; organização e atribuições do SESMT e CIPA; noções de ergonomia; Legislação e Normas Técnicas (CLT, PPP, Convenções da OIT, Benefícios Previdenciários etc).

## NÍVEL SUPERIOR A

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. A estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia - classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição e funções da linguagem. **OBSERVAÇÃO:** considerando que o acordo ortográfico da língua portuguesa passará a vigorar de forma obrigatória a partir de 01/01/2013 (Decreto 6583, de 29/09/2008), as questões do presente Concurso observarão a norma ortográfica atualmente em vigor.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):** correção gramatical; compreensão textual; organização e desenvolvimento de idéias; qualidade da linguagem.

**INFORMÁTICA:** Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000/VISTA. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Power Point e Access). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Brasil: geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. Fauna e flora. Mundo: continentes, divisão política e geográfica, países, capitais, oceanos, mares, rios e lagos. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia: avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Informática. Fenômenos recentes ligados à internet: redes sociais, comunidades virtuais, novas tecnologias, equipamentos, aparelhos, formatos e padrões. Interesse geral: assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local, pelo rádio, televisão, jornais e/ou revistas e pela internet.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

A

**CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## Administração de Pessoal e Benefícios

CLT; rescisões contratuais; obrigações trabalhistas - Folha de Pagamento; parcelas remuneratórias; encargos sociais e previdenciários; FGTS; IR / DIRF; legislação previdenciária; contrato de trabalho; admissão de empregados; ficha de registro de empregados; benefícios (licença gestante, nojo, gala, licença médica); registro da carteira de trabalho; jornada de trabalho; descanso remunerado; registro de ponto; férias; modalidades de aviso prévio; auxílio-desemprego; arquivo de documentos; RAIS; CAGED; SISAC; Seguro de Vida.

## Arquitetura

Elaboração de projetos de arquitetura; layout / ergonomia / acessibilidade; acompanhamento de contratos de manutenção; elaboração de orçamentos; redação empresarial; noções básicas do Direito Administrativo; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; ferramentas de automação de escritório; AutoCAD.

## Auditoria Operacional

Auditoria: análise de processos; auditoria - conceitos, normas e técnicas; metodologia de auditoria - Gestão: organização e métodos; planejamento; investimentos e despesas; índices econômicos financeiros - Rotinas e Controles Financeiros e Administrativos: administração de contratos; administração de materiais; administração de orçamento; administração financeira; administração patrimonial; administração de pessoal; contabilidade geral; direito administrativo; direito do trabalho

- Legislação: constituição federal; legislação societária comercial e aplicável a empresa pública; Decreto nº 3.591 - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; legislação contábil; legislação tributária; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores - Outros Conhecimentos: ambientes tecnológicos; estatística; inglês técnico; comunicação oral e escrita; ferramentas de automação de escritório; redação de relatórios técnicos.

## Controladoria

Administração de custo; análise de composição de custo; orçamento de custo de serviço; legislação fiscal; investimentos e despesas.

## Desenvolvimento de Pessoas

Princípios básicos de gestão pública; noções de processos de compras e licitações / Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; fundamentos da sociedade do conhecimento; metodologias de gestão do conhecimento; saúde e qualidade de vida; mudança organizacional: conceitos, histórico, processos de intervenção organizacional; desenvolvimento organizacional; comportamento organizacional: motivação, comportamento, liderança de grupos e organizações; fundamentos da gestão por competências; treinamento e desenvolvimento de pessoas; elaboração de relatórios; metodologias e técnicas de pesquisa qualitativa.

## Engenharia Civil

Elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil; cálculo de estruturas, avaliação patológica de elementos estruturais; acompanhamento de contratos de manutenção; elaboração de orçamentos de obras; redação empresarial; noções básicas do direito administrativo; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; ferramentas de automação de escritório; AutoCAD.

## Engenharia Elétrica

Manutenção em instalações industriais elétricas em baixa e média tensão; projetos em instalações industriais e comerciais elétricas em baixa e média tensão; noções de projetos de instalações de ar condicionado; noções de manutenção de instalações de ar condicionado; orçamentação; redação empresarial; noções básicas do direito administrativo e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores.

## Engenharia Mecânica

Elaboração de projetos de instalação de ar condicionado; manutenção de projetos de ventilação e exaustão mecânica de centros de processamento de dados (sistema de refrigeração e geradores); fiscalização de contratos de manutenção predial (ar condicionado e elevadores); elaboração de orçamentos de obras; redação empresarial; noções básicas do direito administrativo; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; ferramentas de automação de escritório; AutoCAD.

## Finanças

Administração financeira; controle financeiro, fluxo de caixa e índices econômicos e financeiros; normas tributárias e fiscais e princípios contábeis aplicadas aos processos de finanças; ferramentas de controle e avaliação de resultados; análise comparativa de custos e de preços para suporte à licitações; gestão em melhorias de processos para redução/acréscimo das demandas de serviços e redução/acréscimo de despesas; noções básicas de economia.

## Jurídico

Direito Constitucional: Eficácia e aplicabilidade da norma constitucional. Norma constitucional de eficácia plena, contida, limitada e programática. Interpretação. Princípio da Simetria. Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Direitos Individuais e Coletivos. Princípios. Tutela constitucional das liberdades. Mandado de Segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública e Direito de petição. Direitos Sociais. Direitos Políticos (Improbidade Administrativa). Organização do Estado. Organização Político-Administrativa. Entidades componentes da federação (União, Estados Federados, Distrito Federal e Municípios). Repartição de competências Princípio da Predominância do Interesse e repartição de competência em matéria administrativa e legislativa - Constituição Federal. Administração Pública. Disposições Gerais. Princípios. Dos Servidores Públicos. Emprego Público. Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Poder Legislativo Federal. Processo

legislativo (disposições gerais, processo legislativo federal). Espécies normativas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária (TCU e TCE). Poder Executivo Federal (atribuições do Presidente da República). Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Representação de Inconstitucionalidade de lei. Da advocacia pública (Procuradores Estaduais e Municipais - Constituição Federal). Limitações do Poder de Tributar. Direito Civil: Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº 4.657/42). Das pessoas naturais. Da capacidade e da personalidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens do ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmo. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Dos Negócios Jurídicos. Disposições Gerais. Da representação. Da Condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Do estado de perigo. Da lesão. Da fraude contra credores. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Disposições gerais. Das causas que impedem ou suspendem a prescrição. Das causas que interrompem a prescrição. Dos prazos da prescrição. Da decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa certa. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das Obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Das disposições gerais. Da solidariedade ativa. Da solidariedade passiva. Do inadimplemento das obrigações. Disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Dos contratos. Das disposições gerais. Das preliminares. Da formação dos Contratos. Evicção. Da Extinção do Contrato. Classificação. Locação. Evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da extinção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Disposições gerais. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Do direito das coisas. Da posse e sua classificação. Da aquisição, efeitos, perda e proteção. Dos direitos reais. Disposições gerais. Da propriedade. Da propriedade em geral. Disposições preliminares. Da descoberta. Da aquisição da propriedade imóvel. Da usucapião. Da aquisição pelo registro do título. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de canos e tubulações. Das águas. Dos limites entre os prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir. Processo Civil: Jurisdição. Competência. Da ação. Condições da ação. Elementos da demanda. Classificação. Legitimação ordinária e extraordinária. Processo e procedimento: relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo. Mérito. Questões de mérito. Pressupostos processuais. Partes e dos procuradores. Deveres. Responsabilidade das partes por dano processual. Substituição e sucessão das partes. Despesas e multas. Honorários advocatícios. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. Dos atos processuais. Prazos. Preclusão. Nulidades. Das citações. Das intimações. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. Resposta do Réu: defesa direta e indireta. Revelia. Direitos Indisponíveis. Contestação. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Carência de Ação. Litispendência, conexão e continência. Processo Ordinário e Sumário. Da petição. Da resposta do réu. Da revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Julgamento conforme o estado do processo. Das provas. Ônus da prova. Espécies de prova. Da sentença. Tutela inibitória. Antecipação dos efeitos da tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. Recursos. Princípios Gerais e Efeitos. Recursos em espécie: Apelação, Embargos de declaração. Recurso extraordinário e especial. Agravo. Embargos infringentes. Incidente de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade. Coisa julgada. Ação rescisória. Processo de Execução. Liquidação de sentença. Títulos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução de Dívida Ativa da Fazenda Pública. Embargos. Do Processo Cautelar. Disposições e princípios gerais. Liminares, sentença cautelar. Medidas cautelares específicas. Ação Expropriatória. Ações possessórias. Ação de Nunciação de Obra Nova. Ação Civil Pública. Ação Civil Pública por improbidade Administrativa. Ação Popular. Ação de mandado de Segurança. Suspensão de liminar e execução de sentença em Mandado de Segurança. Concessão de medidas cautelares contra o Poder Público. Suspensão da execução de liminar e sentença. Súmula Vinculante. Súmulas do STJ e STF sobre matéria processual civil. Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos. Modalidades de contrato de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de Trabalho e contatos afins. Diferença em relação à prestação de serviços. Empreitada. Contrato por prazo determinado por excepcional interesse público. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio dos empregadores. Responsabilidade Empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica) poderes diretos, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Efeitos da declaração de nulidade. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra, entes estatais e terceirização. Responsabilidade Jurídica. Duração do trabalho. Jornada de Trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Repouso semanal remunerado. Férias. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário.

Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica do salário. Modalidade de salário. Gorjetas. Adicionais de insalubridade e periculosidade. Gratificação. 13º salário. Desvio de função. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções, hipóteses legais. Efeitos. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Cessação do contrato de trabalho: causas e classificação. Espécies. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta greve. Despedida indireta. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Obrigações e direitos decorrentes da cessão do contrato de trabalho. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso prévio. (Multa do art. 477, da CLT). Procedimento relativo à cessação do contrato de trabalho. Homologação da rescisão, quitação e eficácia liberatória das parcelas. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções e requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Greve, condutas anti-sindicais: espécies e conseqüências. Lockout. Processo do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação da Competência. Conflitos de competência. Inovações Introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Acesso à Justiça do Trabalho. Reclamação. Jus Postulandi. Dissídio Individual: Procedimento Comum: Sumário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Litigância de má-fé. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e Emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão. Audiência. Comparecimento das partes e arquivamento. Conciliação. Revelia. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha. Perícia e inspeção. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de Conciliação e seus efeitos. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade e de mérito. Reexame necessário. Recursos em espécie: recurso ordinário. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Recurso de revista. Embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Mandado de citação. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório. Embargos à execução. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiros. Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação. Adjudicação, remissão. Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho. Ação Civil Pública. Cabimento, Legitimação, Objeto. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Coisa julgada. Recursos. Ação Rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para ingresso e recurso. Súmulas do TST sobre matéria processual do trabalho. Direito Administrativo: Princípios informativos do direito administrativo Princípio da Finalidade. Princípio da auto-executoriedade. Princípio da autotutela. Princípio da especialidade. Princípio da continuidade. Princípio da isonomia. Princípio da preclusão de verdade e legitimidade do ato administrativo. Princípio da indisponibilidade do interesse público. Princípio do poder-dever do administrador. Princípio da discricionariedade. Princípio da vinculação do ato administrativo aos motivos determinantes. Princípio da hierarquia. Supremacia do interesse público. Administração Pública. Princípios básicos. Organização. Órgãos. Hierarquia. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Distinção entre Poderes Políticos e Poderes Administrativos. Os Poderes Administrativos. Classificação. Poder Vinculado. Poder Discricionário. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia (Noções). Conceito. Limitações. Atributos. Modos de Atuação. Condições de Validade. Espécies. Uso e abuso de poder. Atos administrativos. Conceito. Requisitos. Atos administrativos em espécie. Motivação. Vigência. Eficácia. Vinculação e discricionariedade. Invalidação (anulação e revogação). Convalidação. Prescrição. Coisa julgada administrativa. Processo administrativo. Lei Federal nº 9.784/99. Princípios. Fases e espécies. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Serviços públicos. Administração direta e indireta. Fundação pública. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Autarquia. Convênios e consórcios. Serviços delegados. Concessões. Permissões. Autorizações. Lei Federal nº 8.987/95 e alterações. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Regime jurídico. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Emprego Público. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Bens Públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração (interno e externo). Licitações e Contratos Públicos. Princípios constitucionais. Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores. Princípios legais. Das definições. Das obras e serviços. Dos serviços técnicos especializados. Das compras. Das alienações. Da licitação. Modalidades. Limites. Da contratação direta (inexigibilidade e dispensa - conceito, diferenciação, procedimento e hipóteses legais). Da habilitação. Dos registros cadastrais. Do procedimento e julgamento. Dos contratos. Disposições preliminares. Da formação dos contratos. Da execução dos contratos. Da inexigibilidade e da rescisão dos contratos. Das sanções administrativas e tutela judicial. Disposições gerais. Das sanções administrativas. Dos crimes e das penas. Do processo e do procedimento judicial. Dos recursos administrativos. Disposições finais e transitórias. Pregão comum e eletrônico (Lei Federal nº 10.520/02).

Processo Administrativo I (Logística)

Administração de imóveis; gestão patrimonial; gestão de contratos; direito administrativo; princípios básicos da gestão pública; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; ferramentas de automação de escritório; AutoCAD.

Processo Administrativo II (Administração Geral)

Fundamentos de gestão organizacional; princípios básicos de gestão pública e direito administrativo; noções do processo estratégico (formação, implementação e mudança estratégica); ética e princípios da responsabilidade socioambiental; matemática financeira; contabilidade; finanças (controle financeiro, tesouraria e contas a pagar); noções de processos de compras e licitações / Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; noções de produção, operação e logística; princípios básicos de gestão de pessoas; treinamento e desenvolvimento; conceito e modelos de gestão por competências; CLT; obrigações trabalhistas; rescisões contratuais; concessão de benefícios (licença gestante, nojo, gala, licença médica etc.)

Psicologia do Trabalho

Comportamento organizacional: motivação e comportamento, liderança de grupos e organizações, estrutura e estética organizacional, poder, relações de poder, conflito e negociação. Mudança Organizacional: conceitos, histórico, processos de intervenção organizacional; desenvolvimento organizacional. Cultura Organizacional: cultura organizacional brasileira e cultura de Empresa pública, resistência a mudanças, identificação e gestão da cultura. Gestão de Pessoas: evolução da visão e atuação da área de gestão de pessoas, sistemas e instrumentos de gestão de pessoas, papel da área de gestão de pessoas, papel das lideranças. Clima Organizacional: conceitos, variáveis, identificação, análise de clima, e intervenções. Saúde e Qualidade de Vida: o mundo do trabalho, vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização, emoções e afetos no trabalho, saúde mental e trabalho, socialização organizacional, grupos e equipes de trabalho, escolas de pensamento em qualidade de vida no trabalho, fatores críticos da gestão da Qualidade de Vida no Trabalho. Psicologia Organizacional e do trabalho: papel do psicólogo, pesquisa e intervenções do psicólogo organizacional e do trabalho na organização. Técnicas de entrevista. Técnicas de dinâmica de grupo.

Relacionamento com Cliente (Comercial)

Administração financeira e orçamentária; elaboração de orçamentos; gestão de contratos; redação comercial; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; conceitos básicos de métricas de desenvolvimento de software (Pontos de Função); noções de gerenciamento de projetos baseadas no PMBok.

Suprimentos

Princípios básicos da gestão pública; direito administrativo; gestão de contratos; Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; Lei nº 10.520, de 17/7/2002 - Institui a modalidade de Pregão; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 - Regulamenta o Pregão na forma Eletrônica; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 - Regulamenta o Pregão Eletrônico; noções de gestão da cadeia de suprimentos; administração e controle de estoque de materiais; redação empresarial; ferramentas de automação de escritório.

CARGO - MÉDICO DO TRABALHO

Médico do Trabalho

NR7 - PCMSO - exames ocupacionais; acidentes de trabalho; emissões de CAT's; NR17 - ergonomia; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LER/DORT diagnóstico, tratamento, legislação previdenciária; noções de legislação acidentária; noções de atividade física e riscos do sedentarismo à saúde; FAP - Fator Acidentário Previdenciário; noções de estatística em medicina do trabalho; conhecimento dos problemas provocados por dependência química (tabagismo, álcool e outras drogas).

NÍVEL SUPERIOR B

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. A estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia - classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição e funções da linguagem. OBSERVAÇÃO: considerando que o acordo ortográfico da língua portuguesa passará a vigorar de forma obrigatória a partir de 01/01/2013 (Decreto 6583, de 29/09/2008), as questões do presente Concurso observarão a norma ortográfica atualmente em vigor.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL): correção gramatical; compreensão textual; organização e desenvolvimento de idéias; qualidade da linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Brasil: geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. Fauna e flora. Mundo: continentes, divisão política e geográfica, países, capitais, oceanos, mares, rios e lagos. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia: avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Informática. Fenômenos recentes ligados à internet: redes sociais, comunidades virtuais, novas tecnologias, equipamentos, aparelhos, formatos e padrões. Interesse geral: assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local, pelo rádio, televisão, jornais e/ou revistas e pela internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

B

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Auditoria de Sistemas

Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas: 1. Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). 2. Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria. 3. Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria Interna. Normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): Resolução CFC nº 820/97 - NBC T 11 Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 986/2003 - NBC T 12 Da Auditoria Interna. 4. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. 5. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. 6. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações). 7. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pag. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI. 8. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria. 9. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e pareceres. Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações; Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas; Controles internos e documentação de sistemas de informação; Operações, comunicações e redes de computadores; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Sistemas operacionais; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores - Gestão de tecnologia da informação: 1. COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos; 2. Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos; 3. Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços; 4. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBOK. - Segurança da informação: 1. Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados; 2. Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio; 3. Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; 4. Sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; 5. Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers; 6. Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DdoS, phishing); 7. Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm; 8. Segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; 9. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital; 10. NBR ISO/IEC 17799:2005 e 27001:2006: estrutura, objetivos e conceitos gerais. - Outros Conhecimentos: inglês técnico; redação de relatórios técnicos.

Designer Gráfico

Editoração; edição; programação visual; produção gráfica; softwares de editoração eletrônica.

Produção

Conceitos básicos de ITIL: gerenciamento de Incidentes - Gerenciamento de Problemas: gerenciamento de mudanças; gerenciamento de configurações; gerenciamento da disponibilidade; gerenciamento da capacidade; gerenciamento da continuidade dos serviços de TI; gerenciamento do nível de serviços; central de serviços - Administração da Produção: utilização de técnicas de PCP; conhecimento de técnicas de planejamento de capacidade; conhecimento de técnicas de análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança; conhecimento de técnicas de arranjo físico e fluxo de processo; conhecimento de técnicas de avaliação de carga e capacidade de produção; conhecimento de técnicas que possibilitem o desenvolvimento e análise do processo de produção - Gestão de Serviços de TI: conhecimento das práticas de gestão de TI e comunicação; conhecimento das práticas de gestão da qualidade; conhecimento de gerenciamento de projetos; conhecimento de técnicas de análise de viabilidade técnica de projetos de desenvolvimento de sistemas - Segurança da Informação: conhecimento das práticas de contingência e continuidade dos serviços; conhecimento de técnicas de análise e tratamento de vulnerabilidades; controle de acesso; gerenciamento de autenticação e autorização de acesso; ferramentas de segurança de rede e controle de acesso; gerenciamento da segurança da informação (continuidade de negócios); criptografia; normas e padrões de segurança tecnológica; certificação digital - Outros conhecimentos: plataformas de operações em LINUX / UNIX / WINDOWS; ferramentas de automação de escritório; ferramentas de desenvolvimento e manutenção de sites.



## Redes de Telecomunicações

Rede de Computadores: arquitetura de redes; topologias de redes; modelo OSI; projetos de redes locais; projetos de redes longa distância; funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); monitoração de redes - Tecnologias de Telecomunicações - LAN e WAN: TCP-IP: básico e avançado; protocolos de LAN: Ethernet; protocolos de gerenciamento: SNMP; Frame Relay; MPLS; ATM; qualidade de serviço - QoS; VPN - Segurança de Rede e Controle de Acesso: noções de segurança de rede; certificação digital - Outros Conhecimentos: linguagens de programação; ambiente de rede; arquitetura de sistemas; digitalização de imagens; metodologias de desenvolvimento de sistemas; processo de desenvolvimento de sistemas.

## Relacionamento com Cliente (Produtos e Serviços)

Conhecimentos básicos de ambientes operacionais / ambientes tecnológicos; engenharia de software; linguagens de programação; metodologia de análise de pontos por função; metodologia de gerenciamento de projetos; metodologias e documentos usados em teste de software; metodologias e padrões de gerenciamento de produtos; metodologias e técnicas de gerenciamento de projeto; metodologias e técnicas para arquitetura e projeto software com orientação a objetos metodologias e técnicas para arquitetura e projeto software estruturado; metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas; estruturados / metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas orientados a objetos; metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas web e web services; métricas de qualidade de software; modelagem de processos de negócios; técnicas de análise e modelagem de dados; técnicas de levantamento e gerenciamento de requisitos; técnicas de modelagem de BI (Business Intelligence) e Data mining; técnicas de modelagem de processos - Outros Conhecimentos: inglês técnico.

## Sustentação de Produtos e Serviços

Ambientes de TIC: conhecimentos de ambientes operacionais; ambientes tecnológicos - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas: metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas web e webservices; metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento colaborativo de sistemas utilizando "software livre"; manutenção de páginas e conteúdos na web; noções de métricas de qualidade de software; metodologias, técnicas e processos de testes de software - Outros conhecimentos: conceito e técnicas de BI - Business Intelligence; conceitos e práticas de CMMI; normas e padrões de segurança em tecnologia da informação; elaboração de relatórios técnicos e gerenciais - Gerenciamento de TIC: metodologias e padrões de gerenciamento de serviços de TIC.

## CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO

## Ambiente de Aplicações

Banco de Dados: administração de banco de dados; banco de dados; SGBDs; ferramentas e utilitários de banco de dados; controle de acesso ao banco de dados; avaliação e otimização de performance; gerenciamento de performance; uso de métricas de desempenho; procedimentos para monitoração de banco de dados - Ambiente de Aplicação: tecnologias de ambiente de aplicação; ferramentas de monitoração do ambiente de aplicação; avaliação e otimização de performance; gerenciamento de performance; uso de métricas de desempenho - Noções de Segurança da Informação e Comunicações: conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; segregação de funções; vulnerabilidade, risco e ameaça; gestão de mudanças; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; conhecimentos básicos de servidores de aplicação web: Internet Information Services (IIS) e Apache; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria - Outros conhecimentos: inglês técnico.

## Ambiente Operacional

Ambiente operacional: sistemas operacionais (Windows XP, Windows 2000, Unix AIX e HP-UX, Red Hat Linux e Debian): configuração de ambiente; gerenciamento de autenticação e autorização; conhecimento de configuração/instalação do ambiente operacional; conhecimento em Storage; conhecimento em solução de backup; ferramentas e utilitários do sistema operacional; ferramentas de monitoração do ambiente operacional; avaliação e otimização de performance; gerenciamento de performance; uso de métricas de desempenho - Rede: arquitetura de redes; topologias de redes; modelo OSI; funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); monitoração de redes; TCP-IP: básico e avançado; protocolos de LAN: Ethernet; protocolos de gerenciamento: SNMP; qualidade de serviço - QoS; VPN - Noções de Segurança da Informação e Comunicações: análise e tratamento de vulnerabilidades; gerenciamento de autenticação e autorização de acesso; ferramentas de segurança de rede e controle de acesso; segregação de funções; vulnerabilidade, risco e ameaça; gestão de mudanças; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; noções de segurança de rede; certificação digital; filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs); ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS); sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems - IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems - IPS); comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security - TLS - Outros conhecimentos: inglês técnico.

## Ambiente Produtivo

Administração de Ambientes: ferramentas e utilitários do sistema operacional; sistemas operacionais (Windows XP, Windows 2000, Unix Red Hat e Linux): configuração de ambiente; gerenciamento de autenticação e autorização; instalação do ambiente operacional; ferramentas de monitoração do ambiente operacional; gerência de falhas do ambiente de produção; administração do ambiente

operacional; softwares servidores de aplicação; administração de banco de dados; banco de dados; SGBDs; ferramentas e utilitários de BD; controle de acesso ao BD; análise de impactos e riscos do ambiente operacional; ambiente de rede; linguagens de programação - Gestão de serviços: noções de governança de TI; noções de fundamentos de ITIL; noções de fundamentos de CobIT; noções de gerenciamento de nível de serviço; noções de gerenciamento de problemas; noções de gerenciamento de mudanças; noções de gerenciamento de liberação; noções de gerenciamento da configuração; uso

de métricas de desempenho de serviços; gerenciamento de performance dos serviços; avaliação e otimização de performance de serviços; noções de gerenciamento de disponibilidade - Administração da Produção: construção de cronogramas / programação de produção; construção de indicadores da produção; análise e melhoria do processo de produção - Processos: análise do processo organizacional; processos e metodologias de desenvolvimento de sistemas; arquitetura de sistemas - Outros conhecimentos: inglês técnico.

## ANEXO III

## CIDADES DE PROVA

REGIÃO	ESTADO	CIDADE DE PROVA
Norte	Acre	Rio Branco
	Amapá	Macapá
	Amazonas	Manaus
	Pará	Belém
	Rondônia	Porto Velho
	Roraima	Boa Vista
	Tocantins	Palmas
	Nordeste	Alagoas
Bahia		Salvador
Ceará		Fortaleza
Paraíba		João Pessoa
Maranhão		São Luís
Pernambuco		Recife
Piauí		Teresina
Rio Grande do Norte		Natal
Sergipe		Aracaju
Centro-Oeste		Distrito Federal
	Goiás	Goiânia
	Mato Grosso	Cuiabá
	Mato Grosso do Sul	Campo Grande
	Espírito Santo	Vitória
Sudeste	Minas Gerais	Belo Horizonte
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	São Paulo	São Paulo
	Paraná	Curitiba
Sul	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
	Santa Catarina	Florianópolis

## ANEXO IV

## REQUERIMENTO - PNE

Eu,

CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, no Concurso Público nº 01/2010 da Dataprev, venho REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10):

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

NECESSITA DE PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)

**DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS  
 LOGÍSTICOS  
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
 DIVISÃO DE COMPRAS**

## EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

CP/Processo Nº 44101.000031.2008.88. Contratado: LATIN NEXT GROUP ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Objeto: Empresa contratada para ministrar Congressos, Seminários, Palestras e Workshops. AF Nº 01.0093.2010. Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Vigência: 23/03/2010 a 25/03/2010. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Art 013 Inciso VI Art 25 Inciso II e Inciso CAP.

CP/Processo Nº 4101.000239.2009.63 - Ata de Registro de Preços Pregão Nº 102/2009. Valor Total: R\$ 87.068,81 (oitenta e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) - Vigência: 12 meses, publicada no D.O.U. em 16/03/2010, Contratado: MHT - Almeida Comércio e Representações. AF: Nº 01.0054.2010 - Valor: R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de Cabo Trançado 24 AWG 4 pares UTP-CAT5E-EIA/TIA568-A TSB95 IEE 802.3 - Branco com capa externa e isolante dos condutores

internos não propagante à chama - item 02 do Pregão, conforme especificações e condições contidas nos Anexos do Edital Pregão eletrônico nº 102/2009. Prazo de Entrega: 18/03/2010 a 27/03/2010. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/1993, Decreto Lei 5450/2005, Decreto Lei 3931/2001, Lei 123/2006.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CP/Processo Nº44101.000052.2010.01. Contratada: INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. Objeto: Contratação de Instituição sem fins lucrativos e com qualificação comprovada para a prestação de serviços técnico-especializados para a organização e realização de concurso público, para provimento de vagas na Dataprev, conforme detalhamento contido no Projeto Básico. Valor estimado: R\$ 456.200,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTÁ DETALHADO NO PROJETO BÁSICO E NA PROPOSTA TÉCNICA DO INSTITUTO QUADRIX. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Diretor de Finanças e Serviços Logísticos - Álvaro Luís Pereira Botelho. Justificativa: Para garantir o provimento de vagas em aberto na empresa, visando à renovação do quadro de pessoal dentro do estabelecido no PMT- Plano de Modernização Tecnológica da Previdência Social, no âmbito da DATAPREV